DIGITALIZADO

E

FUNCIONÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14 / 09 / 88

PROJETO DE LEI Nº 107/88

ASSUNTO Denomina de Padre Samuel de Franca Barros a artéria que indica

VEREADOR Jose Bernardino

LEI Nº 6372 DE 08 / 12 / 88 q. n. 1025 21.10.88

DIOM Nº 9022 DE 23 / 12 / 88

107/88

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6372 DE 08 DE dezembro DE 1988.

DENOMINA DE PADRE SAMUEL DE FRANÇA BARROS A ARTÉ - RIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA PADRE SAMUEL DE FRANÇA BARROS A TRAVESSA PARALELA ÀS RUAS PADRE CHEVALIER E ALVES TEIXEIRA, ENTRE A AVENIDA BARÃC DE ARACATI E A RUA IDELFONSO ALBANO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Vereador Fausto Torres para Relator. Em 17/10/88 Lucilo Freitas

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 27/09/1988
Luiz Ferrer
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 18/10/1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 107/88

DENOMINA DE PADRE SAMUEL DE FRANÇA BARROS A ARTÉRIA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 20/10/1988
Luiz Ferrer
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 20/10/1988
Luiz Ferrer
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA PADRE SAMUEL DE FRANÇA BARROS A TRAVESSA PARALELA ÀS RUAS PADRE CHEVALIER E ALVES TEIXEIRA, ENTRE A AVENIDA BARÃO DE ARACATI E A RUA IDELFONSO ALBANO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 09 DE 1988.

VEREADOR - ISAC BERNARDINO

CROQUIS E JUSTIFICATIVA ANEXOS

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Instrução e Interticio
Em 18 / 10 / 1988
Presidente

PARECER Nº 18 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 107/88

O VEREADOR ISAC BERNARDINO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE DENOMINA PADRE SAMUEL DE FRANÇA BARROS UMA RUA DE FORTALEZA.

ANTES DE MAIS NADA, CUMPRE ESCLARECERMOS QUE PROPOSITURA NESTE SENTIDO JÁ FOI APRESENTADA NESTA CASA E DEVIDAMENTE APROVADA;, ENTRETANTO, DA MESMA NÃO CONSTAVA A LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA QUE DEVERIA SER ASSIM DENOMINADA.

ASSIM SENDO, POR DEVER DE JUSTIÇA TEMOS QUE ACATAR O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE VEM DE ENCONTRO DAS REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DO BAIRRO E OS PADRES SALESIANOS QUE, CONTINUANDO A OBRA DO PADRE .... SAMUEL, VÊM PRESTANDO INESTIMÁVEIS SERVIÇOS À COMUNIDADE, NOTADAMENTE À POPULAÇÃO MAIS CARENTE, AOSJOVENS E CRIANÇAS.

A PROPOSIÇÃO É JUSTA E MERECE A CONSIDERAÇÃO DESTA COMISSÃO QUE SE MANIFESTA PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 10 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 107/88.

DENOMINA DE PADRE SAMUEL DE FRANÇA BARROS A ARTÉRIA QUE INDICA.

APROVADO
EM 20 10 88
Lúcia Ferrer
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORIALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA PADRE SAMUEL DE FRANÇA BARROS A TRAVESSA PARALELA ÀS RUAS PADRE CHEVALIER E ALVES TEIXEIRA, ENTRE A AVENIDA BARÃO DE ARACATI E A RUA IDELFONSO ALBANO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 10 DE 1988.

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR!

Ofício nº 1025/88

Fortaleza, 21 de outubro de 1988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de PADRE SAMUEL DE FRANÇA BARROS a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD: Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01